



PORTARIA Nº036/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 21 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Imperatriz, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Imperatriz-MA/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo levar pessoa em situação de vulnerabilidade para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos dias 23 de outubro na cidade de Imperatriz -PA.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e305b2-23102025153523**